

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - CAMPUS SOROCABA

Rod. João Leme dos Santos Km 110 (Estrada para Salto de Pirapora)

E-mail CEC: ufscar.cursinho@gmail.com

Blog CEC: <http://www.cursinhoeducacaoecidadania.blogspot.com/>

CEC - CURSO PRÉ-VESTIBULAR EDUCAÇÃO E CIDADANIA UFSCAR/SOROCABA

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2013

O CEC - Curso Pré-Vestibular Educação e Cidadania UFSCar/Sorocaba - é totalmente gratuito e visa oferecer às classes menos favorecidas um ensino de qualidade para pleitear a uma vaga no ensino superior público de qualidade. O aluno do CEC precisa custear somente o transporte, sendo que os residentes em Sorocaba possuem o direito à meia passagem nos ônibus da Urbes.

As aulas são realizadas na universidade, no período noturno, de segunda a sexta-feira das 18h50min às 22h45min e, eventualmente aos sábados (presença não-obrigatória) e são ministradas pelos estudantes da universidade. Para inscrever-se no processo seletivo é preciso que, em 2012, o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o último ano; ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou com bolsa integral em escola privada e ter renda igual ou menor a R\$ 350,00 *per capita*.

O processo de seleção será dividido em quatro fases:

- 1) Pré-inscrição online: preenchimento de um questionário que segue no link: até o dia 16/11/13 (dezesseis de novembro de dois mil e treze);
- 2) Entrega e confirmação dos documentos comprobatórios para seleção de acordo com o critério sócio-econômico, via análise destes nos dias 21, 22, 23 de novembro de 2013.
- 3) Entrevista avaliativa: data divulgada no site do cursinho e no facebook.
- 4) Confirmação de matrícula: data divulgada no site do cursinho e no facebook.

Os documentos que deverão ser **apresentados pelo candidato no momento da inscrição(listados abaixo)**. O cálculo da renda per capita será realizado somando a declaração de imposto de renda de todos os membros que compõem a residência do candidato, subtraindo desta soma o total de despesas (serão consideradas somente as despesas citadas na lista de documentos abaixo), e por fim dividindo o resultado pelo número de integrantes da família. As entrevistas terão por objetivo conhecer os candidatos. A análise sócio-econômica é classificatória, ao contrário da entrevista, porém a ausência na segunda fase de seleção caracterizará a desistência da vaga. O processo seletivo de candidatos tem como finalidade obter uma lista oficial dos alunos do CEC 2014. Serão oferecidas 90 vagas, divididas em duas turmas.

Todos os candidatos estão sujeitos a visita para comprovação de renda.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas em quatro fases:

1ª FASE – Pré-inscrição Online: Deve ser realizada através do site: <https://docs.google.com/forms/d/17DS0W3d5qaY2t2gyqaNyweBCZ3EcHHxMvwnr4PHwjZ4/viewform>. O período disponível para esta fase é até 16/11/2013.

2ª FASE – Inscrição: Apresentação dos documentos comprobatórios (descritos no item seguinte) na UFSCar – campus Sorocaba que ocorrerá nos dias 21, 22/11 (das 19h às 22h) e dia 23/11/2012 (das 9h às 13h).

3ª FASE – Entrevista: data a confirmar no site [facebook.com/cursinhocec.ufscarsorocaba](https://www.facebook.com/cursinhocec.ufscarsorocaba)

4ª FASE – Confirmação de matrícula no site [facebook.com/cursinhocec.ufscarsorocaba](https://www.facebook.com/cursinhocec.ufscarsorocaba)

Há dois ônibus que levam à UFSCar/Sorocaba:

- a partir do Terminal São Paulo – Linha 80 UFSCar (Urbes)
- ao lado da rodoviária – Salto de Pirapora (Piracema).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

Para a inscrição, é necessário que o candidato apresente **no dia da inscrição**:

Documento de identidade original;

Xerox dos seguintes documentos:

1. Carteira de identidade (obrigatório para maiores de 18 anos) ou Certidão de nascimento e CPF (obrigatório para maiores de 18 anos) de todas as pessoas que compõem a residência do candidato (inclusive do aluno candidato);
2. Histórico escolar. Obs.: Aqueles que em 2014 estarão cursando o 3º ano do Ensino Médio devem apresentar declaração da escola;
3. Os alunos casados, separados, divorciados e/ou com pais nas mesmas condições ou pais falecidos deverão anexar documentos que comprovem a situação (Certidão de Casamento, Averbação do Divórcio ou Separação e Atestado de Óbito);
4. Últimos dois comprovantes de pagamento de energia elétrica, água, telefone fixo, aluguel ou financiamento da casa. Não serão aceitos comprovantes de pagamento de automóveis e outros bens de consumo (móveis, eletrodomésticos, cartão de crédito, etc.);
5. Relatórios médicos/odontológicos que comprovem tratamento(s) contínuo(s) e comprovação de despesas com medicação e plano de saúde;
6. Carteira de Trabalho de cada uma das pessoas que compõem a residência do candidato com mais de 18 anos (Xerox das páginas que contêm os dados pessoais da pessoa, da página que contém o último registro de trabalho e das duas subsequentes a esta, demonstrando que nenhum outro registro foi realizado);
7. Declaração do Imposto de renda de todos os moradores da sua residência ou comprovante de isenção.

8. Os maiores de 18 anos de idade, na composição familiar, que não estiverem estudando, que nunca trabalharam ou que estiverem desempregados deverão, obrigatoriamente, comprová-lo através da Declaração Modelo 3 ou 4 (em anexo) ou do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (se for recente).

Aqueles que:

Não puderem comparecer a nenhum dos três dias de inscrição poderão enviar outra pessoa para tal fim mediante sua identificação e toda a documentação do candidato.

A INSCRIÇÃO NÃO SERÁ REALIZADA CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO!

INÍCIO DAS AULAS/ MATRÍCULA:

A data de início das aulas será divulgada junto à lista dos alunos aprovados em todas as fases do processo seletivo.

O aluno aprovado no processo seletivo está automaticamente matriculado no CEC, porém, após o início das aulas os alunos terão três dias **para confirmar a sua matrícula** junto à coordenação.

ANEXO

DECLARAÇÃO MODELO 3	DECLARAÇÃO MODELO 4
<p>Declaro para fins de processo seletivo, que <u>1. () NUNCA EXERCITEI ATIVIDADE REMUNERADA, OU 2. () NÃO EXERCI ATIVIDADE REMUNERADA.</u></p> <p>Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.</p> <p>_____ de _____ de _____</p>	<p>Declaro para fins de processo seletivo, que me encontro <u>DESEMPREGADO (A)</u> desde (colocar a data). Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.</p> <p>_____ de _____ de _____</p>
<p>Assinatura Nome: RG:</p>	<p>Assinatura Nome: RG:</p>

DECLARAÇÃO MODELO 5	DECLARAÇÃO MODELO 6
<p>Declaro para fins de processo seletivo, que estou <u>SEPARADA E NÃO RECEBO NENHUMA PENSÃO</u> proveniente desta condição.</p> <p>OU</p> <p>Declaro para fins de processo seletivo, que estou <u>SEPARADA E RECEBO</u> o valor de R\$ _____ (_____ reais), proveniente desta condição.</p> <p>Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.</p> <p>_____ de _____ de _____</p>	<p>Declaro para fins de processo seletivo, que meus <u>PAIS SÃO SEPARADOS E QUE RECEBO</u> o valor de R\$ _____ (_____ reais), provenientes desta condição.</p> <p>Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 Código Penal.</p> <p>_____ de _____ de _____</p>
<p>Assinatura Nome: RG:</p>	<p>Assinatura Nome: RG:</p>